



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 92/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada para execução de melhorias em estradas vicinais do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: Mineração AGM Ltda., CNPJ n.º 14.717.593/0001-16 (doravante AGM); Mineração Sulmina Ltda., CNPJ n.º 07.945.239/0001-83 (doravante Sulmina). As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – PEDRA BRITA GRADUADA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	30,40
2	Sulmina	30,40

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – PEDRA BRITA GRADUADA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	Sulmina	30,00
2	AGM	30,40

Após a ordenação supra, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos

Pág 1/2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

Jucimara C. Biscaro
Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Chirley Ruben
Mineração AGM Ltda.
CNPJ nº 14.717.593/0001-16

Fonte: A. Sulmina
Mineração Sulmina Ltda.
CNPJ nº 07.945.239/0001-83